

## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 12430/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.044.075,19 (doze milhões, quarenta e quatro mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE SETEMBRO DE 2016. PREFEITURA MUNICIT C2 \_\_ Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12430/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909200	100	33.827,12	
2400 - EFM	28.846.0900.0924	33909100	100	9.000,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	100	8.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	108	48.800,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	100	1.069.745,00	
1051 - EMUSA	26.782.0011.1031	33903900	100	209.331,32	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	44905200	100	108.186,46	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	100	4.690.833,33	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	100	600.000,00	
4200 - SMARHS	18.541.0114.2689	44905200	100	104.586,67	
2542 - FMS	10.122.0001.2741	33903900	100	3.836.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	100	556.772,88	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33909200	100	91.771,48	
1200 - PGM	04.125.0001.2582	44906100	100	427.220,93	
2043 - FME	12.361.0043.1121	44905100	100	250.000,000	
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909600	100		33.827,12
2400 - EFM	28.846.0900.0924	44909100	100		9.000,00
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33901400	100		8.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108		48.800,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS			100		11.944.448,07
TOTAL GERAL				12.044.075,19	12.044.075,19

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

## SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/001397/2016 — 180/001414/2016 — 180/001462/2016 —180/00 180/001510/2016 — 180/001515/2016 - 180/001525/2016 - 180/001531/2016 -180/001467/2016 -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

**Portarias** 

**Port. № 190/2016-** Prorroga, por mais 30 dias, o prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº20/3211/14- Portaria nº76/2016.

Port. Nº 191/2016- Prorroga, por mais 30 dias, o prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº20/555/16- Portaria nº42/2016.

Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/2946/16

Licença especial- Deferido 20/2713/16- de 18/09/2016 até 16/03/2017 Adicional- Deferido

20/2697/16

20/2698/16

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 304, de 21 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art.24, da Lei Federal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal publicada em 12/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SMU/SST Nº 299, publicada em 21/09/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.